

TJ/DF avaliou que, embora o plano de saúde não seja obrigado a cobrir tratamentos de fertilização in vitro, o congelamento de óvulos é específico nesse caso

A Unimed terá de ressarcir as despesas de segurada que realizou congelamento de óvulos indicado por especialista. A indicação médica deveu-se ao fato de a paciente estar em tratamento quimioterápico de um tumor cancerígeno, que pode afetar sua produção de óvulos. Decisão é da 8ª turma Cível do TJ/DF.

A mulher foi diagnosticada com tumor ósseo na escápula direita, um osteossarcoma. Com risco de infertilidade por conta da quimioterapia, o médico assistente indicou o procedimento de congelamento de óvulos para preservar a possibilidade de futura gravidez. No entanto, o método foi negado pela operadora de plano de saúde. Com isso, a segurada custeou o procedimento, no valor de R\$ 22 mil.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 05.05.2024